



**Meta 16** – Formar 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *lato e stricto sensu*, garantindo a todos formação continuada em sua área de atuação.

**Emenda Sugerida** – “Garantir, em regime de colaboração, formação continuada presencial gratuita em nível superior para 50% dos profissionais da educação diplomados em nível médio em exercício nas redes públicas e privadas de educação básica, nos cinco primeiros anos de vigência do Plano e para 80% nos cinco anos finais do decênio, e oferecer, durante toda a década, para 5%, a cada ano, dos diplomados em cursos superiores, oportunidades de formação continuada em cursos de pós-graduação gratuitos”.

**Justificação** – A meta 15 tratou da formação inicial; a 16 trata da continuada, para os profissionais da educação que já são habilitados em nível médio ou superior e que, estando em exercício, podem e devem progredir em sua capacitação. Daí novamente estendermos a nomenclatura de “professores” para profissionais da educação e graduarmos o processo crescente de formação gratuita no decênio, em nível de graduação ou pós-graduação, conforme a habilitação inicial.

**Marina Sant'Anna**  
Deputada Federal (PT-GO)